

TCE*Gabinete da Conselheira Carolina Matos***PROCESSO:** TCE/003189/2021**NATUREZA:** Auditoria-Apuração de Cumprimento de Decisões**RELATORA:** Cons. Carolina Matos**ACÓRDÃO DE REFERÊNCIA:** Acórdão n.º 000029/2021 (TCE/001603/2020 - Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado da Bahia - exercício 2019)**RESPONSÁVEIS/PARTES:** Clériston Cavalcante de Macêdo (de 01/01 a 01/03/2019), Rafson Saraiva Ximenes (de 02/03 a 31/12/2019)**ÓRGÃO DE ORIGEM:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (DPE/BA)**RESOLUÇÃO: 000075/2023**

EMENTA: Auditoria-Apuração de Cumprimento de Decisões. Arquivamento. Matéria já tratada no âmbito do processo TCE/001560/2022. Decisão unânime.

Vistos, etc.,

RESOLVEM os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, pelo arquivamento da presente Auditoria, sem prejuízo da sua juntada ao Processo de Prestação de Contas Anual da DPE (TCE/001560/2022), referente ao exercício 2021, tendo em vista que a matéria ora tratada já foi objeto de exame nos autos do processo TCE/001560/2022.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2023.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Conselheiro - Assinado em 15/09/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Presidente da Sessão - Assinado em 14/09/2023

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 15/09/2023

Carolina Matos

Conselheiro - Assinado em 18/09/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 18/09/2023

Marcel Siqueira Santos

Representante do MP - Assinado em 14/09/2023

Luciano Chaves de Farias

Secretário - Assinado em 14/09/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MWMJQ2NJIX